



Diretor Presidente

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 588, de 10 de Março de 2025

(Concede Abono de Permanência à servidora **MÁRCIA REGINA BOTARO GARCIA** e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Abono de Permanência** à servidora **MÁRCIA REGINA BOTARO GARCIA**, RG: 19.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 098.XXX.XXX-21, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13 e 28 da LC 199/2011;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2025.

Votuporanga-SP, 10 de Março de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - PROCESSO Nº
10/2025**

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços através de ordem bancária, conforme previsto no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 10 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO AO SERVIDOR EMERSON LUIS PANIÁGUA BORTOLAIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER oito dias de licença, em virtude de casamento, ao servidor EMERSON LUIS PANIÁGUA BORTOLAIA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Legislativo, de acordo com o artigo 111, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com início no dia 10 de março de 2025 e término no dia 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de março de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de Licença Paternidade ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços